

ESPECIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE ARRECADAÇÃO PARA OS PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL - SIGA- SEMA/MT

1. Identificação

Contratação de serviços pessoa jurídica para desenvolvimento Módulo de Arrecadação no sistema SIGA – responsabilização.

2. Antecedentes

O Programa REDD Early Movers em Mato Grosso, ou REM MT, é um programa de REDD+ estabelecido por meio de acordo internacional em conformidade com a Lei Estadual 9878/2013 que instituiu o Sistema Estadual de REDD+, viabilizada de forma conjunta pelos governos da Alemanha e Reino Unido. Premia jurisdições comprometidas com a redução de emissões de CO₂ por meio de ações de conservação de florestas.

O Programa tem previsão de quatro anos de execução, de 2018 a 2022, com quatro anos de desembolso pelos doadores e um ano adicional de implementação, com um investimento total de cerca de 44 milhões de euros. A gestão do Projeto é compartilhada entre o FUNBIO e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT).

Do total de recursos previstos, 60% serão disponibilizados a três Subprogramas: a) Subprograma Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal); b) Subprograma Territórios Indígenas; e c) Subprograma Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis.

Os demais 40% serão disponibilizados para o Subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes, que visa incrementar a capacidade executiva da Política Estadual de Mudanças Climáticas, da Estratégia PCI, dos mecanismos de REDD+ e de políticas estruturantes em relação ao REDD+ no Estado de Mato Grosso.

Em complementariedade ao Sistema SIGA Responsabilização se faz necessário o desenvolvimento do módulo Arrecadação para a finalização do processo de informatização do macroprocesso de fiscalização e responsabilização ambiental. Anteriormente a SEMA já havia desenvolvido o Sistema Geo-Autuação para a fiscalização ambiental, entretanto, o sistema carecia de ajustes para integrar ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, plataforma onde são hospedados os sistemas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Com o apoio do Programa REM MT foi possível finalizar o Sistema Geo-Autuação e preparar a integração com o Sistema SIGA Responsabilização, que se encontra em fase final de desenvolvimento.

Nesse sentido, o próximo passo é o Módulo Arrecadação para finalizar a informatização do “Macroprocesso Fiscalização e Responsabilização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente”. Espera-se que com o desenvolvimento do módulo haja maior rapidez na cobrança das infrações ambientais e a redução/extinção da prescrição dos processos no âmbito da administração pública do Estado de Mato Grosso, contribuindo dessa forma para a meta de desmatamento ilegal zero.

3. Objetivo(s) (geral e específicos)

3.1. Geral

Desenvolver uma solução tecnológica a partir do processo de negócio mapeado pela SEMA, para controle de automação do processo da Coordenadoria de Arrecadação, e interagindo com o Projeto SIGA-Responsabilização da Superintendência de Gestão dos Processos Administrativos - SGPA e outros setores.

3.2. Específicos

- Desenvolver o Módulo de Arrecadação do Sistema SIGA-Responsabilização;
- Controlar a arrecadação das multas dos processos a serem analisados para evitar o risco de prescrição.

4. Atividades

- Utilizar e/ou atualizar os processos de negócio e desenvolver uma solução tecnológica para controle de automação do processo da Coordenadoria de Arrecadação, interagindo com o Projeto SIGA-Responsabilização da SGPA e outros setores;
- Registrar, coletar, analisar e definir as necessidades e funcionalidades gerais dos processos e nas necessidades dos usuários quanto ao processo de arrecadação de Infrações Ambientais gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Processos Administrativos – SGPA;
- Controlar o passivo de arrecadação das multas dos processos a serem analisados/ Evitar risco de prescrição.

O trabalho deverá ser desenvolvido baseado, ratificado ou retificado no documento “Gerir Arrecadação - TO BE - Cobrança de Autos de Infração” (Anexo I) fornecido pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados (NGER) -SEMA MT, e será composto dos subprocessos:

- a) Emissão de Notificação;
- b) Cobrança de Autos de Infração;
- c) Emissão de Parcelamento;
- d) Acompanhamento de Parcelamento;
- e) Inscrição em Dívida Ativa.

A execução do trabalho deverá ser realizada em 04 (quatro) fases integradas e de forma sequencial, e ainda a empresa deverá manter um período de suporte mínimo de 12 (doze) meses.

Fase 01 - Projeto de Mudança da Arquitetura de Solução e Go On:

- a) Entendimento de forma plena, pela equipe do projeto, das atividades dos processos de arrecadação e das especificações funcionais já produzidas:
 - Realização de reuniões sobre o contexto do projeto.
- b) Mapeamento das entradas de interface dentro do processo de arrecadação:
 - SEFAZ-MT;
 - Cálculo dos Débitos;
 - PGE;
 - SIGADOC;
 - CORREIOS.

- c) Caso identificada alteração nos fluxos dos processos no documento “Gerir Arrecadação - TO BE - Cobrança de Autos de Infração” (Anexo I), será verificada a necessidade de alteração por parte da NGER, segundo os seguintes procedimentos, de acordo com o Decreto 1.375/18 que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, e Instrução Normativa nº 01/2017 (ferramenta bizagi e metodologia):
 - a. Plano de Projeto;
 - b. Arquivo no formato digital Bizagi dos processos/diagramas;
 - c. Relatório;
 - d. Atas de Reuniões.
- d) Entendimento sobre os documentos/artefatos do modelo atual para um processo de “storage”, baseado no uso do aplicativo PANDORA da SEMA.
- e) Definição das premissas e necessidades de mudança:
 - Definição de telas;
 - Definição de funções específicas.
- f) Apresentação da forma de execução do processo em ferramenta BPMNS:
 - Definição dos Relatórios;
 - To Be sistêmico (AS-IS - TO-BE).

Desenho de Fluxos

Deverão ainda ser permitidas customizações aplicáveis ao Desenho de Fluxos:

- Detalhamento de Tarefas em Tela de Parâmetros, com possibilidade de Anexar Formulários ou Arquivos;
- Publicação Automática de Novos Fluxos;
- Definição do(s) Perfil(is) do(s) Usuário(s), por Tarefa;
- Usabilidade do Sistema fornecido pelo Software Camunda;
- Execução de Processos:

Os processos deverão ser compostos por tarefas, disponíveis na Caixa de Entrada do Sistema. Ao clicar sobre cada item, deverão ser apresentadas as ações permitidas aos usuários logados. Estas ações serão pré-definidas pelos gestores e a sua execução eliminará as pendências.

Todas as funcionalidades deverão constar nesta fase, e, em caso de constatação de ausência de funcionalidade, a empresa deverá realizar ajuste na ferramenta.

Fase 02 – Regras de negócio identificadas e fluxos da solução sistêmica, baseados nos fluxos de negócio definidos:

- a) Início da construção da ferramenta com as necessidades identificadas em paralelo às definições da fase 01;
- b) Gerar formulários que serão relacionados às atividades mapeadas, com campos preenchidos automaticamente a partir dos dados coletados dos processos, permitindo a complementação das informações através da ferramenta SIGA-Arrecadação;
- c) Solicitar a participação de outras áreas dentro de uma mesma atividade ou fluxo. Encaminhamento/transferência/retorno de atividades também será possível;

- d) Implementação dos fluxos sistêmicos na ferramenta baseados nas regras de negócio definidas durante o levantamento;
- e) Interligar o Sistema com o recebimento de processos do SIGA–Responsabilização, inclusive com os documentos;
- f) Consolidar as assinaturas dos participantes do fluxo com função de aprovador, e quando houver a necessidade de assinar algum documento, esta assinatura será utilizada digitalmente, mediante sua senha pessoal de acesso ao sistema, para evitar fraudes;
- g) Deploy em ambiente de Desenvolvimento;
- h) Relatórios e Indicadores;
- i) Metodologia de atuação.

Fase 03 – Testes de integração sistêmica, conexões de API e correções:

- a) Realização de testes integrados das funcionalidades pela FSW;
- b) Testes nos serviços disponibilizados pela SEMA para o SEFAZ-MT e IOMAT;
- c) Testes de geração de boletos e cálculos de débitos;
- d) Teste das notificações;
- e) SIGADOC;
- f) E-CARTA.

Fase 04 - Homologação das funcionalidades e uso do Sistema:

- a) Homologação junto a área gestora das regras de negócio acordadas no levantamento;
- b) Treinamento presencial e uso remoto.

Período de Suporte – Acompanhamento em ambiente de produção e suporte

- a) Durante 12 (doze) meses será disponibilizada equipe para suporte e demandas corretivas ao sistema em formato remoto.

Durante o desenvolvimento do Sistema, a empresa em conjunto com a SEMA deverá realizar reuniões remotas semanais de acompanhamento do Projeto com representantes das partes interessadas.

Informações complementares

A empresa deverá apresentar inclusos na proposta:

- Coleta de dados por meio de APIs, onde haverá integração com os fluxos da Arrecadação, e o documento (peça) será armazenado no processo do cliente;
- Integração via Webservice, os pontos de otimização de cálculo atualizado dos débitos, geração de boleto e aprovações dos documentos, segundo levantamento fornecido pela unidade administrativa de Arrecadação - CAR;
- Geração no sistema SIGA - Responsabilização, diretamente para o processo e armazenamento no banco de dados, através do Pandora;
- Geração de formulários que serão relacionados às atividades mapeadas, com campos preenchidos automaticamente, a partir dos dados coletados do cliente, permitindo a complementação das informações através da ferramenta de Workflow;
- Receber aprovações em determinadas atividades, com modelo de superior/alçada/comitê determinado por tipo de atividade/negócio/produto/valores, ou seleção de aprovadores;

- Coletar documentos por Controle de validade da documentação dos processos oriundos do SIGA– Responsabilização.

5. Qualificação

Empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, portais web, aplicativos mobile e trabalho com design Sprint.

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

- Pelo menos 3 (três) atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desenvolvimento de aplicações Web na tecnologia JAVA em projetos com mínimo de 1 (um) ano de duração;
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove o desenvolvimento de aplicações na plataforma JAVA. Este atestado, ou o somatório de um conjunto de atestados, devem evidenciar, no mínimo, 2.100 UST1 ou a mesma quantidade equivalente em pontos de função, 300 pontos de função.
- No mínimo 01 atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o desenvolvimento de aplicações utilizando as seguintes tecnologias existentes na SEMA:
 - Openshift (docker e Kubernetes); Springbot (servidor de microsserviços); Nginx (Servidor de aplicações Web SPA); Elastic Stack (Suite de indexação de dados); Gitlab (repositório de código fonte); Nexus (repositório de bibliotecas); JAVA (linguagem de desenvolvimento); Jenkins (ferramenta de Integração Contínua); Netflix Eureka (Framework microsserviços); Dot.Net (linguagem de sistemas legados); MSIS (servidor de aplicações dot.net legadas); Oracle 12C (Servidor de banco de dados); REDIS (Servidor de dados NOSQL in memory); WSO2 IE (Servidor SOA para integração de aplicações); GeoServer (servidor de camadas de geoprocessamento); Leaflet (biblioteca geo); SONAR (ferramenta de Q&A) (obrigatório a comprovação da capacidade em todas as aplicações);
- No mínimo 01 atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência nos desenvolvimentos de aplicações para área ambiental;
- No mínimo 01 atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência nos desenvolvimentos de aplicações na área administrativa e jurídica.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DA EQUIPE CHAVE

- 02 profissionais de Desenvolvedores com experiência em JAVA, gestão ágil com SCRUM, Angular Framework, Spring Boot e JavaScript;
- 02 profissionais de Analistas de sistemas com experiência em mapeamento de processos (AS-IS/TOBE/TO-DO), gestão ágil com SCRUM, voltados ao desenvolvimento de Arquitetura Orientada a Serviços (SOA);
- 01 profissional Preposto em Cuiabá para função de Gerente do Projeto;
- 01 profissional em Cuiabá com formação em nível de pós-graduação em áreas relacionadas à análise e desenvolvimento de sistemas e gerenciamento de projetos.

Todos os profissionais deverão apresentar currículo documentado com no mínimo dois anos de experiência profissional correspondente ao cargo que ocupará. Os profissionais em Cuiabá prestarão serviço de forma presencial na SEMA e os demais profissionais trabalharão conforme a determinação da empresa contratada.

Para início dos trabalhos, a empresa deverá disponibilizar um profissional com formação em nível de pós-graduação strictu sensu (mestrado ou doutorado) em Direito, preferencialmente na área de Direito Administrativo ou Direito Ambiental, a ser selecionado em conjunto com o responsável técnico do projeto.

6. Abrangência

O projeto tem abrangência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente com interface com a Secretaria Estadual de Fazenda. Envolve as unidades administrativas Coordenadoria de Tecnologia da Informação, de Arrecadação, Superintendência de Fiscalização, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, Superintendência de Processos Administrativos.

O(s) trabalho(s)/serviço(s) a ser(em) prestado(s) será(ão) realizado(s) com equipamentos e instalações do contratado, podendo-se utilizar instalações dos parceiros executivos implementadores do Programa, quando pertinente e de comum acordo entre as partes.

A Coordenadoria de Arrecadação ficará encarregada de providenciar os espaços e equipamentos necessários para a realização das reuniões previstas.

7. Produtos

Os produtos a serem entregues deverão contemplar integralmente:

Fase 01 - Projeto de Mudança da Arquitetura de Solução e Go On:

1. Plano de trabalho ajustado: Plano contendo a metodologia, cronograma de execução e resultados esperados, incluindo o cronograma de reuniões detalhado, com identificação dos setores/unidades da SEMA / outras instituições e das pessoas chave no processo de desenvolvimento do sistema definidas pela SEMA;
2. Relatório 1 – consolidado das informações das reuniões com as equipes da SEMA (Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Arrecadação, Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, Superintendência de Processos Administrativos, Superintendência de Fiscalização), juntamente com os documentos de mapeamento de processo AS-IS e To-BE;

Fase 02 – Regras de negócio identificadas e fluxos da solução sistêmica, baseados nos fluxos de negócio definidos

3. Versão preliminar do sistema – Documentos e outros artefatos da fase TO-DO;
4. Funcionalidade em homologação e estórias do usuário - Documentos e estórias do usuário, Plano de Arquitetura, esforço incremental para as fases de design e construção do quadro de avisos, modelador parametrizável, arquivos dinâmicos, telas de parametrização e funções da engine relacionadas ao negócio identificadas e pdf de documentos gerados automatizados pelo sistema;

Fase 03 – Testes de integração sistêmica, conexões de API e correções:

5. Sistema com funcionalidades avançadas – Código fonte, Evidências e Testes e outros artefatos da fase TO-RUN;

Fase 04 - Homologação das funcionalidades e uso do Sistema:

6. Funcionalidade em homologação e casos de teste - Casos de teste, Plano de instalação no OpenShift, testes e homologação, relacionados às funcionalidades construção do quadro de avisos, modelador parametrizável, arquivos dinâmicos, telas de parametrização e funções da engine relacionadas ao negócio identificadas e pdf de documentos gerados automatizados pelo sistema;
7. Entrega Final – Sistema contemplando os ajustes finais após homologação das equipes técnicas envolvidas;

Período de Suporte – Acompanhamento em ambiente de produção e suporte:

8. Suporte ao usuário interno e externo – Realizar suporte ao usuário interno e externo após entrega da solução tecnológica.

8. Forma de Apresentação

Os produtos deverão ser entregues conforme PDS (processos de desenvolvimento de software), padrão do Estado de Mato Grosso. O código fonte será enviado à um repositório GIT e documentações e outros artefatos para o Repositório padrão - SVN, ambos ambientes da SEMA, juntamente de um documento de Entrega Provisória, onde estarão discriminados os produtos da entrega. Os relatórios devem ser submetidos até o QUINTO dia do mês subsequente ao período de respectivo reporte à SEMA e ao FUNBIO, conforme o cronograma do item 9.

Qualquer defeito ou mau funcionamento dos produtos gerados, ocorridos no prazo de 90 (noventa) dias a partir da aceitação do serviço realizado, deverão ser corrigidos pela CONTRATADA sem ônus para a COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI/SEMA-MT) e para a CONTRATANTE (FUNBIO).

9. Cronograma de execução e pagamentos

O prazo total para execução dos serviços é estimado em 19 (dezenove) meses a partir da assinatura do contrato, sendo que 07 (sete) meses serão para implantação da solução tecnológica, e depois de 12 (doze) meses, após a implantação, será iniciado suporte de usuário, juntamente com o repasse de conhecimento à equipe de Tecnologia da Informação, que fará o suporte após o término do contrato. O contrato poderá ser prorrogado conforme acordo entre as partes.

A CONTRATADA submeterá ao FUNBIO, à Coordenação do Programa REM Mato Grosso, Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e à Superintendência de Tecnologia da Informação da SEMA, os produtos a seguir listados, a partir da aprovação dos quais realizar-se-ão os pagamentos.

n	Produto	Descrição	Prazo de entrega após assinatura do contrato	% do valor do contrato
1	FASE 1 - Produto 01 – Plano de trabalho	Plano contendo a metodologia, cronograma de execução e resultados esperados	10 dias	0%
2	FASE 1 - Produto 02 – Relatório 1	Relatório consolidado das informações das reuniões com as equipes da SEMA no processo, juntamente com os documentos de mapeamento de processo AS-IS e To-BE	30 dias	10%

3	FASE 2 - Produto 03	Versão preliminar do sistema – Documentos e outros artefatos da fase TO-DO	60 dias	20%
4	FASE 2 - Produto 04	Funcionalidade em homologação e estórias do usuário - Documentos e estórias do usuário, Plano de Arquitetura, esforço incremental para as fases de design e construção do quadro de avisos, modelador parametrizável, arquivos dinâmicos, telas de parametrização e funções da engine relacionadas ao negócio identificadas e pdf de documentos gerados automatizados pelo sistema;	90 dias	10%
5	FASE 3 - Produto 05	Sistema com funcionalidades avançadas – Código fonte, Evidências e Testes e outros artefatos da fase TO-RUN	120 dias	10%
6	FASE 4 - Produto 06	Funcionalidade em homologação e casos de teste Casos de teste.	180 dias	10%
7	FASE 4 - Produto 07	Entrega Final do Sistema contemplando os ajustes finais após homologação das equipes técnicas envolvidas	210 dias	10%
8	Produto 08 - Suporte	Período de suporte técnico com pagamento em 12 parcelas mensais	575 dias	30%

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento e verificação, no FUNBIO, dos produtos de cada etapa, contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal ou recibo) e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo coordenador do projeto, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado, atingindo os objetivos).

10. Insumos fornecidos pelo cliente

O(s) trabalho(s)/serviço(s) a ser(em) prestado(s) será(ão) realizado(s) com equipamentos e instalações da CONTRATADA, podendo-se utilizar instalações dos parceiros executivos implementadores do Programa, quando pertinente e de comum acordo entre as partes.

A Coordenadoria de Arrecadação da SEMA ficará encarregada de providenciar os espaços e equipamentos necessários para a realização das reuniões previstas.

11. Propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais patrimoniais da solução de tecnologia da informação sobre os diversos documentos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo toda

documentação, códigos fonte, scripts, modelos de dados, bases de dados e quaisquer outros produtos desenvolvidos durante a prestação do serviço, pertencem à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de acordo com o responsável pela solicitação do serviço, respeitados os direitos de propriedade intelectual estipulados em lei.